



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA

EDITAL DE TE Nº 002/2018 SELEÇÃO PARA MONITORIA

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Departamento de Tecnologia Química da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados a abertura da seleção de estudantes de graduação para o programa de **monitoria não remunerada** para as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSOR RESPONSÁVEL	CURSO
Química Analítica Instrumental	1	Iranaldo	Química Industrial e Química
Química Analítica Instrumental Experimental	2	Iranaldo	Química Industrial e Química
Operações de Separação I	1	Jaciene	Química Industrial ou Engenharia Química
Balanço de Massa e Energia	1	Kátia	Química Industrial ou Engenharia Química
Química Analítica I	1	Teresa	Engenharia Química
Laboratório de Química Industrial	1	Wendell	Química Industrial ou Engenharia Química (ter cursado Lab EQ1)
Operações de Separação II	1	Wendell	Química Industrial ou Engenharia Química (ter cursado Operações Unitárias III)
Introdução aos Fenômenos de Transporte	1	Wendell	Química Industrial ou Engenharia Química (ter cursado Operações Unitárias III)

Transporte
Inovação e inclusão social"



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA

			cursado Fenômenos de Transporte I e II)
Química Analítica Qualitativa	2	Luíza	Química Industrial e Química
Química Analítica Quantitativa	2	Luíza	Química Industrial e Química

- Local de Inscrição: Departamento de Tecnologia Química – CCET.
- Período de inscrições: 10 a 14 de setembro de 2018.
- Datas de seleção: 18 a 20 de setembro de 2018.
- Divulgação do resultado final: 21 de setembro de 2018.

2. OBJETIVOS E METAS

- Despertar o interesse pela docência;
- Adquirir habilidades para o desenvolvimento de atividades didáticas;
- Atualizar conhecimentos específicos das áreas atendidas pelo programa;
- Sistematizar procedimentos e habilidades teórico-práticos relacionados às áreas.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para concorrer à monitoria o candidato:

- a) deverá estar regularmente matriculado na UFMA;
- b) não poderá estar matriculado no primeiro ou último semestre letivo;
- c) deverá ter cursado a disciplina (ou disciplina com ementa e carga horária equivalente) para a qual se habilita, apresentando um rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) deverá dispor de, no mínimo, 12 horas semanais, de segunda a sexta para a execução do plano de atividade do monitor;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA

e) não poderá ser monitor simultâneo em outra disciplina da instituição da mesma unidade acadêmica.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no Departamento de Tecnologia Química e apresentar a documentação completa listada a seguir:

- a) Histórico acadêmico atualizado dos semestres cursados na UFMA que comprove a realização da disciplina e atenda ao item 3, alínea “c”.
- b) Comprovante de matrícula.

Observações:

- 1) Serão consideradas as inscrições realizadas até as 18h (horário local) do dia 14 de setembro de 2018;
- 2) Os candidatos que não atenderem aos itens 3 e 4 deste edital, terão suas inscrições indeferidas, não sendo aptos a continuar no processo de seleção;
- 3) A veracidade dos dados e a autenticidade dos documentos são de exclusiva responsabilidade do candidato;
- 4) Finalizado o período de inscrições, será divulgada uma relação com os nomes dos alunos com inscrição deferida no quadro de avisos do Departamento de Tecnologia Química (CCET, Bloco- 06, no térreo, Cidade Universitária do Bacanga/UFMA - São Luís, MA).

5. SELEÇÃO

A seleção poderá ser realizada nas seguintes etapas.

5.1 Análise do Histórico e coeficiente de rendimento

Será analisado o coeficiente de rendimento dos candidatos a ser apreciado pelo (a) professor (a) responsável pela disciplina. Após a avaliação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

O edital com as notas será divulgado no quadro de avisos do Departamento de Tecnologia Química no dia 21 de setembro de 2018. As notas terão variação de 0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA

(zero) a 10 (dez). Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiro serão submetidos à etapa da entrevista.

5.2 – Entrevista

Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão comparecer a entrevista que será realizada em data e horário estipulado pelo (a) professor (a) responsável pela disciplina.

Serão considerados os seguintes critérios para aprovação do candidato:

- Conhecimentos da disciplina;
- Clareza na argumentação;
- Disponibilidade de horário;
- Comprometimento com o plano de atividades e;
- Bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar em equipe.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será considerado APROVADO o aluno que apresentar a nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e aprovação na entrevista. A CLASSIFICAÇÃO será definida por ordem decrescente da nota final atendendo ao número de vagas especificado no Edital. A lista dos CLASSIFICADOS estará disponível no quadro de avisos do Departamento de Tecnologia Química no dia 21 de setembro de 2018.

Os alunos classificados deverão confirmar a sua intenção em participar do programa em até 72 horas depois da divulgação do resultado final no Departamento de Tecnologia Química. No caso de um candidato classificado não confirmar interesse no prazo determinado, será efetuada a chamada do candidato subsequente da lista de aprovados.

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MONITOR

As atividades a serem desenvolvidas no programa de monitoria são:

- Participação na elaboração, preparação e execução das aulas práticas ministradas por quaisquer professores da disciplina;
- Assistência aos alunos por meio de plantão acadêmico;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA

c) Auxílio na compreensão e fixação dos conteúdos teóricos e práticos através de atividades didáticas, previamente combinadas com o professor responsável.

8. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comparecer ao Departamento de Tecnologia Química para realizar o preenchimento do TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA por ocasião da divulgação do resultado final.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações adicionais ou dúvidas quanto ao edital de seleção para monitoria poderão ser esclarecidas diretamente no Departamento de Tecnologia Química. Ao final da atividade de monitoria o aluno receberá um certificado com o total de horas dedicadas ao plano.

São Luís, 10 de setembro de 2018.

ULISSES MAGALHAES NASCIMENTO
Chefe do Departamento de Tecnologia Química